



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
1ª Sessão Ordinária - 19/02/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal para que seja feito estudo para implantação de um Departamento de Assistência Jurídica voltado às mães de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e crianças neurodivergentes, com a finalidade de garantir direitos, oferecer acolhimento, orientação e amparo às famílias.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal para que seja feito um estudo para estudo para implantação de um Departamento de Assistência Jurídica voltado às mães de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e crianças neurodivergentes, com a finalidade de garantir direitos, oferecer acolhimento, orientação e amparo às famílias. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Acessibilidade/Mobilidade Urbana

JUSTIFICATIVA:

As famílias de pessoas com TEA e crianças neurodivergentes enfrentam diariamente inúmeros desafios, não apenas no campo da saúde e da educação, mas também no acesso a direitos legais, benefícios, políticas públicas e garantias previstas na legislação federal, estadual e municipal.

Muitas mães relatam dificuldades em compreender os trâmites legais, os direitos assegurados por leis específicas, os procedimentos administrativos e os caminhos para buscar atendimentos, laudos, benefícios, adaptações escolares e demais garantias. Essa realidade gera insegurança, desgaste emocional e, muitas vezes, a perda de direitos por falta de informação ou apoio técnico.

A criação de um **Departamento de Assistência Jurídica especializado** permitiria:

0036863
PROT - CM 390/2026
29/01/2026 11:25
IND 119/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

- Garantir orientação jurídica acessível e humanizada;
- Intermediar demandas junto aos órgãos públicos;
- Apoiar na defesa de direitos nas áreas de saúde, educação, assistência social e inclusão;
- Oferecer acolhimento e amparo às famílias;
- Fortalecer a política pública de inclusão e proteção social;
- Reduzir a judicialização por meio de mediação e encaminhamentos administrativos eficazes.

Trata-se de uma medida que promove **dignidade, justiça social, inclusão e efetividade das políticas públicas**, reconhecendo que muitas famílias encontram dificuldades em lidar com a complexidade da legislação e dos procedimentos administrativos.

Sendo assim, a implantação desse departamento representa um avanço significativo na proteção dos direitos das pessoas com deficiência e de suas famílias, contribuindo para uma cidade mais humana, justa e inclusiva.

Assim, certo da compreensão de Vossa Senhoria, aguardo atendimento a presente sugestão, elevando a V. Ex. meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 29 de janeiro de 2026.

Sérgio José Teixeira (Prof. Sérgio)

Vereador